



## CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Criado pela Lei Municipal nº 2.356, de 11 de junho de 1991  
Rua Campos Sales, 289 - Vila Bocaina, Mauá - SP  
CEP: 09310-040 - Tel.: (11)4512-7732 - E-mail: cmdca@maua.sp.gov.br

### RESOLUÇÃO CMDCA nº 30 DE 13 DE JANEIRO DE 2020

*Torna publico o Plano de Aplicação dos Recursos do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente para o ano-base 2020 e dá outras providências.*

O PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA DE MAUÁ, no uso de suas atribuições previstas no Art. 10, XVII da Lei municipal nº 2.356, de 11 de junho de 1991 e tendo em vista a deliberação na Reunião Extraordinária do CMDCA, realizada no dia 19 de dezembro de 2019, **RESOLVE**:

**Art. 1º** – Tornar publico o Plano de Aplicação dos Recursos do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (FMDCA/Mauá) para o ano-base 2020

**Art. 2º** – O FMDCA/Mauá, de deliberação e gestão do CMDCA, vinculado orçamentariamente à Secretaria de Promoção Social, operado pela Secretaria de Finanças, e com previsão de dotações na Lei Orçamentária Anual (LOA); é destinado à captação de recursos para o financiamento de projetos que atuem na garantia da promoção, proteção e defesa dos direitos da criança e do adolescente com monitoramento dos Conselhos de Direitos da Criança e do Adolescente.

**§ 1º** – Os recursos do FMDCA de Mauá, no exercício de 2020, serão utilizados e destinados nos termos deste Plano de Aplicação.

**Art. 3º** – Além das ações estabelecidas no Plano de Ação, publicado no Diário Oficial do Município em 21/05/2019, que pretende responder às demandas fundamentais para a criança e o adolescente do município, o fortalecimento da rede de atendimento, assessoramento e defesa de garantia de direitos, pública e privada do município, é importante priorizar nas ações do FMDCA:

- I. A convivência familiar e comunitária e o fortalecimento de vínculos;
- II. A aprendizagem e integração ao mundo do trabalho;
- III. O incentivo a ações de cultura e arte, esporte, recreação e lazer no contraturno escolar em comunidades de pouco acesso à renda, associadas e integradas, facilitando a participação popular e o protagonismo comunitário e infanto juvenil;



**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA  
E DO ADOLESCENTE**

Criado pela Lei Municipal nº 2.356, de 11 de junho de 1991  
Rua Campos Sales, 289 - Vila Bocaina, Mauá - SP  
CEP: 09310-040 - Tel.: (11)4512-7732 - E-mail: cmdca@maua.sp.gov.br

**IV. O acolhimento institucional de crianças e adolescentes.**

**Art. 4º** – A receita do FMDCA para o exercício de 2020, estipulada no valor de R\$ 950.000,00, com base na disponibilidade verificada na Lei Municipal nº 5.562/19 (LDO), aplicar-se-á da forma do Quadro I do Anexo I da presente Resolução, deliberado em Reunião Extraordinária do CMDCA realizada em 19/12/2019.

**Art. 5º** – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 6º** – Fica revogado o Item 10 do Anexo I da Resolução CMDCA nº 21/2019.

  
**Edilson Claudino Bicudo**  
Presidente do CMDCa / Mauá





## CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Criado pela Lei Municipal nº 2.356, de 11 de junho de 1991  
Rua Campos Sales, 289 - Vila Bocaina, Mauá - SP  
CEP: 09310-040 - Tel.: (11)4512-7732 - E-mail: cmdca@maua.sp.gov.br

### Resolução CMDCA nº 29/2020 – Anexo I

#### Quadro de Distribuição de Recursos

(deliberado em reunião ordinária do CMDCA em 19/12/19)

##### **Financiamento e contribuições com Projetos:**

Cofinanciamento de projetos de atendimento de crianças e Adolescente realizados em Organizações Sociais regularmente registradas no CMDCA Mauá e que estejam em consonância com as políticas públicas da Criança e do Adolescente. Os Projetos devem ser inovadores e/ou complementares a essas políticas, conforme deliberação em Reunião Ordinária deste CMDCA/ e através de Edital específico.

Projetos prioritários:

- Ações de inclusão digital e acesso à alta tecnologia com foco na socialização e convivência comunitária.
- Ações de Capacitação profissional com adolescentes de 14 a 17 anos e 11 meses, preferencialmente com público prioritário de Assistência Social, Educação e Saúde.
- Ações com adolescentes de 14 a 17 anos e 11 meses, atendidos pelos programas e serviços de aprendizagem profissional, conforme a Lei 10.097/2000.
- Ações sociais setoriais em regime de apoio socioeducativo de arte e cultura, esporte, recreação e lazer em contraturno escolar e ou finais de semana e feriados e que não constituam ações de jornada ampliada do sistema de ensino.
- Ações específicas e especializadas em rede com capacidade de articulação comunitária com crianças e adolescentes com deficiência e suas famílias.

Valor: R\$ 540.000,00 (56,8%) - 06 projetos de até R\$ 90.000,00 classificados e aprovados pelo CMDCA em reuniões ordinárias.

##### **Contratação de Pessoa Jurídica**

Contratação de Pessoa Jurídica para impressão de materiais impressos e prestação de serviços em eventos do CMDCA.

Valor: R\$ 56.000,00 (5,9 %)

##### **Aquisição de Material Permanente**

Valor: R\$ 179.000,00 (18,8 %)



## CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Criado pela Lei Municipal nº 2.356, de 11 de junho de 1991  
Rua Campos Sales, 289 - Vila Bocaina, Mauá - SP  
CEP: 09310-040 - Tel.: (11)4512-7732 - E-mail: cmdca@maua.sp.gov.br

SAICA
Ações voltadas para o acolhimento institucional e aquelas de apoio e incentivo ao acolhimento sob a forma de guarda de criança e adolescente órfão ou abandonado (atendendo o disposto no artigo 260, § 2º do estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) e o artigo 227 da Constituição Federal).
Valor: R\$ 85.000,00 (8,9 %)
Sistema De Garantia De Direitos
Ações voltadas a Formação do Sistema de Garantias de Direitos que envolvam ações do CMDCA voltadas para capacitação; campanhas de captação de recurso e fortalecimento do FMDCA; campanhas de divulgação e publicização; estudos e produção de diagnósticos; campanhas de prevenção; Fórum de crianças e adolescentes.
- Consultoria Jurídica para adequação das legislações municipais reguladoras da política da criança e do adolescente
Valor: R\$ 90.000,00 (9,5 %) - 2 projetos de até R\$ 45.000,00 classificados e aprovados pelo CMDCA em reuniões ordinárias.
<b>Total R\$ 950.000,00 (100 %)</b>

### Quadro II - Resumo

Investimento	Valor em milhar (Reais)	Porcentagem (%)
Projetos - Inclusão Digital - Cursos Capacitação Profissional - Aprendizagem - Arte e Cultura - Crianças com deficiência (6 projetos de até R\$ 90.000,00)	540	56,84
Contratação de Pessoa Jurídica	56	5,89
Material Permanente	179	18,84
SAICAS	85	8,95
Sistema de Garantia de direitos (2 projetos de até R\$ 45,000,00)	90	9,47
<b>Total</b>	<b>950</b>	<b>100</b>